

Ata da 1ª reunião ordinária de Colegiado do CCGBCC, realizada em 24 de setembro de 2025

No vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial, na sala P1-103 do bloco B, pavilhão I, da unidade Maracanã, para realização da primeira reunião ordinária da Coordenação do Curso de Informática (CCGBCC) os professores efetivos ALMIR SILVA DA SILVEIRA, CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ, CAROLINA DE LIMA AGUILAR, DIEGO NUNES BRANDÃO, EDUARDO SOARES OGASAWARA, GLAUCO FIOROTT AMORIM, GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA, IGOR CESAR GONZALEZ RIBEIRO, JOEL ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS, JORGE DE ABREU SOARES, KELE TEIXEIRA BELLOZE, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, MARCELO ARÊAS RODRIGUES DA SILVA, MAYARA MIDORI OMAI, MYRNA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM e RENATO CAMPOS MAURO; a servidora técnico-administrativa da EIC, MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA; além do professor substituto RONILSON WILLIAME DA SILVA PEREIRA. Dando início aos trabalhos, o Professor Jorge Soares, responsável pela condução da reunião, agradeceu a presença de todos, e iniciou a primeira fase, o EXPEDIENTE INICIAL, com a seguinte pauta: 1. aprovação das atas da 1ª, 2ª e 4ª reuniões extraordinárias da CCGBCC. 2. apresentação dos novos docentes: Mayara Omai e Lucas Oliveira; e 3. apresentação da Professora Maria Alice Caggiano como nova integrante TAE da EIC. Tratou-se, então, do primeiro item do expediente inicial apresentado, qual seja, a aprovação das atas da primeira, segunda e quarta extraordinárias da Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (CCGBCC). Sem manifestações adversas, os presentes aprovaram de forma unânime as referidas atas. Na sequência, o segundo e terceiro itens do expediente inicial foram abordados, com a apresentação dos docentes efetivos recém-empossados pelo Cefet/RJ, lotados na Escola de Informática e Computação, a saber: Mayara Omai e Lucas Oliveira. Apresentou também a servidora Maria Alice Caggiano, compondo oficialmente o corpo técnico da Coordenação do curso Técnico de Informática (CoordInfo). Entretanto, a despeito da lotação administrativa, o professor Jorge Soares explicou aos presentes que a proposta da incorporação da professora Maria Alice residia fundamentalmente em colaborar no processo de criação e manutenção de um plano estratégico de extensão e relacionamento com o mercado de trabalho na área de computação. O professor Jorge mencionou que a experiência prévia da professora Maria Alice como diretora sistêmica da Diretoria de Extensão (Direx) e ex-coordenadora do Departamento de Extensão e Ações Comunitárias (DEAC) a credenciavam para tal missão, importante para todo o grupo. O professor Jorge passou a palavra para a professora Maria Alice, que agradeceu a receptividade de todos, e mencionou que, em uma oportunidade futura, haverá uma convocação de reunião da EIC para discussão desse objetivo. Após, o professor Jorge Soares deu início à ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: 1. Aprovação do novo projeto pedagógico de curso (PPC) do Bacharelado

em Ciência da Computação. O professor Jorge Soares iniciou os trabalhos elegendo o “Anexo VII – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso”. A fim de explorar as propostas de mudanças frente à prática vigente na versão curricular 2012.2 do PPC do Bacharelado em Ciência da Computação, o professor Jorge Soares cedeu a palavra ao professor Joel dos Santos, que atualmente exerce a função de coordenador da referida componente curricular. Saudando os presentes, o professor Joel iniciou sua apresentação mencionando a transformação do antigo “Manual de Orientações para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Superiores da Escola de Informática & Computação (EIC)” em dois documentos, a saber: o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (aderente às práticas vigorantes do manual supracitado), e o template LaTeX para orientação da monografia de final de curso. Após, iniciou a elencagem das propostas de mudança de critérios do regulamento vigente. As propostas versaram, inicialmente, sobre a alteração dos nomes das disciplinas para, respectivamente, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II. A seguir, o professor apresentou as sugestões de alteração no escopo da primeira disciplina de trabalho de conclusão de curso (TCC 1). A primeira questão abordada foi o entendimento de unicidade das figuras do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a). Ambos devem ser entendidos como um único membro no âmbito da banca examinadora, no que se refere ao impacto da aprovação ou reprovação do projeto. O professor Lucas Oliveira questionou como tratar casos em que esses dois personagens conflitem. A professora Myrna propôs a prevalência do(a) orientador(a). Em votação, os professores Almir Silveira, Carmen Queiroz, Carolina Aguiar, Diego Brandão, Eduardo Ogasawara, Glauco Amorim, Gustavo Guedes, Igor Ribeiro, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Lucas Oliveira, Marcelo Arêas, Mayara Omai, Myrna Amorim e Renato Mauro aprovaram a proposta única, sem votos contrários ou abstenções. Em seguida, avaliou-se a alteração estrutural de transformação do critério de avaliação acadêmica da disciplina TCC 1 ser convertida de nota – como previsto no regimento da graduação para disciplinas convencionais – para conceito APROVADO/REPROVADO. A motivação para a proposta é buscar dirimir as disparidades de notas entre projetos distintos. O professor Eduardo Ogasawara contrargumentou que essa ausência de notas poderia impactar o coeficiente de rendimento acumulado do aluno (CRA) no curso, o que pode ser fator desestimulante. Tal mudança, segundo o docente, não privilegiaria os esforços envidados pelos discentes no curso de seu projeto. Após discussão, duas propostas foram apresentadas para votação: 1) Proposta 1: a avaliação da componente curricular TCC 1 prever apenas o registro de aprovação ou reprovação, de forma categórica, submetida pelo NDE; 2) Proposta 2: atribuição de um conceito convertido em nota, proposta pelos professores Igor Ribeiro e Renato Mauro; e 3) Proposta 3: manutenção da situação vigente, qual seja, atribuição de notas variando no espectro entre zero e dez, com uma casa decimal, de autoria do professor Gustavo Guedes. Após discussões, a Proposta 1 obteve os votos favoráveis dos professores Carmen Queiroz, Igor Ribeiro, Glauco Amorim, Joel dos Santos, Jorge Soares, Marcelo Arêas e Myrna Amorim, resultando em sete votos. A Proposta 2 foi deferida pelos docentes Almir Silveira, Carolina Aguiar, Diego Brandão, Gustavo Guedes, Kele Belloze, Lucas Oliveira, Mayara Omai e Renato Mauro – total de nove votos, sagrando-se a proposta vencedora. A Proposta 3 não registrou votos favoráveis ou contrários. Nenhum dos

presentes se absteve. Neste momento, o professor Eduardo Ogasawara pediu desculpas a todos por ter de deixar a reunião. O professor Gustavo Guedes propôs, como consequência, o desenvolvimento de um barema definidor de critérios de avaliação de projetos, que mapearão os conceitos atribuídos pela banca examinadora em uma nota final, como aprovado. Os professores Gustavo Guedes e Renato Mauro foram encarregados, então, de tal missão. A próxima proposta a ser avaliada referente ao TCC 1 reside no formato da documentação a ser entregue pela banca. A proposta apresentada pelo professor Joel dos Santos, aprovada pelo NDE, consistia na queda da exclusividade de desenvolvimento de monografia. Considerar-se-á como possível entregável ou um documento no formato de artigo de livre formatação, ou a documentação de um software. Nenhuma outra proposta foi apresentada. Os professores Almir Silveira, Carmen Queiroz, Carolina Aguiar, Diego Brandão, Glauco Amorim, Gustavo Guedes, Igor Ribeiro, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Lucas Oliveira, Marcelo Arêas, Mayara Omai, Myrna Amorim e Renato Mauro julgaram procedente a proposição. Seguindo, a próxima proposta de mudança no regulamento de TCC 1 apresentada pelo professor Joel dos Santos foi a da exigência de formação mínima para coorientador ser graduação. A motivação para tal proposta se deu pela possibilidade de o(a) coorientador(a) não ter formação acadêmica a nível de pós-graduação, dada a sua atuação no mercado de trabalho ou conhecimento diferenciado de alguma ferramenta de software, técnica ou similar. Não houve previsão, a partir do NDE, sobre a formação mínima dos demais membros da banca. Os presentes concordaram de forma unânime com a formação mínima do(a) coorientador(a). No que tange aos demais membros da banca, duas propostas emergiram: 1) Proposta 1: a titulação para membro da banca ser, no mínimo, graduação completa; e 2) Proposta 2: a titulação para membro da banca ser, no mínimo, especialização ou mestrado. Em votação, a Proposta 1 não recebeu votos. A Proposta 2 foi então aprovada com os votos dos docentes Almir Silveira, Carmen Queiroz, Carolina Aguiar, Gustavo Guedes, Igor Ribeiro, Joel dos Santos, Jorge Soares, Marcelo Areas, Mayara Omai, Myrna Amorim, Kele Belloze e Renato Mauro. Não houve votos contrários nem abstenções. Logo, o professor Joel dos Santos retomou sua apresentação, contextualizado as mesmas propostas ao contexto da segunda disciplina de trabalho de conclusão de curso (TCC 2). As seguintes votações foram realizadas: 1) por unanimidade: a titulação mínima do(a) coorientador(a) deve ser graduação, e dos demais membros da banca, especialização ou mestrado; 2) a adaptação referente à substituição de nota por conceito APROVADO/REPROVADO foi rejeitada por todos e substituída pela atribuição de um conceito convertido em nota, com o voto contrário do professor Glauco Amorim, que inicialmente propôs a manutenção, para o TCC 2, de nota variando de zero a dez, com uma casa decimal. Os demais 14 professores votaram de forma favorável ao ajustamento. Um barema deve ser desenvolvido também para a disciplina TCC 2, nos termos do que foi aprovado no contexto de TCC 1; e 3) os formatos aceitos como entregáveis à banca de TCC 2 poderão ser, além de monografia, um artigo científico. Nesse caso, o artigo precisará seguir ao formato proposto pela Sociedade Brasileira de Computação, e possuir, no mínimo, 12 páginas. O artigo não precisará ter sido submetido ou sequer aprovado por algum congresso ou revista científica. Os professores Almir Silveira, Carmen Queiroz, Carolina Aguiar, Diego Brandão, Glauco Amorim, Gustavo Guedes, Igor Ribeiro, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Lucas

Oliveira, Marcelo Areas, Mayara Omai, Myrna Amorim e Renato Mauro aprovaram as adaptações propostas para TCC 2 frente ao originalmente julgado procedente para a disciplina TCC 1. Avaliou-se, em seguida, a introdução do TÍTULO VIII - DA FLEXIBILIZAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA. Esse novo título foi impulsionado pela necessidade de adaptação das condições de ensino, aprendizagem e avaliação de discentes com diagnóstico que os caracterize como pessoas com deficiência (PcD). A redação do Título em tela foi sugerida conjuntamente com a presidência do Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Cefet/RJ, e revela, de forma pragmática e atenciosa, quais possíveis flexibilizações podem ser realizadas em todo o processo. Haverá, necessariamente, a ponderação de profissionais do Núcleo supracitado em todo o percurso de desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, alinhando-se às demandas de orientação do projeto e das coordenações de TCC e do bacharelado em ciência da computação. A proposta de inclusão desse título foi aprovada por unanimidade. Como última proposta, o professor Joel dos Santos indicou o fluxo de entregas da disciplina TCC 2, sendo, como derradeira atividade, o depósito de todo o material do projeto desenvolvido, a saber: monografia ou artigo científico; e código-fonte da(s) aplicação(ões) desenvolvida(s) – se for o caso, com arquivo de instruções (README) de forma pública na organização EIC BCC (<https://github.com/EIC-BCC>). O professor Diego Brandão apontou a necessidade de resguardo de sigilo em casos de registro de software, solicitação de patente ou mesmo de artigos nos quais exista a pretensão de submissão a revistas científicas ou congressos da área. Como resultado, propôs a criação de um novo título tratando desses casos, considerando que, nos casos em que se faça necessário o sigilo para proteção de direitos de propriedade intelectual, adote-se as seguintes providências: 1) a publicação dos entregáveis poderá ser realizada em repositório privado no GitHub da organização EIC BCC, desde que demandada pelo(a) docente responsável pela orientação; 2) como critério temporal, a publicação permanecerá privada pelo prazo de um ano, cabendo, no limite, duas prorrogações de seis meses, as quais devem ser requisitadas, cada qual, ao término da vigência da prorrogação vigente pelo(a) docente orientador(a); e 3) serão considerados casos que requerem sigilo os trabalhos de conclusão de curso que envolvam artefatos em processo de registro de software, artefatos em processo de pedido de patente ou artigos científicos em processo de submissão. Tal proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A questão derradeira de análise foi apresentada professor Jorge Soares, ao solicitar que as mudanças promovidas no regulamento de TCC sejam válidas também para o projeto pedagógico do curso de Ciência da Computação, em sua versão curricular 2012.2, desde que devidamente aprovadas no Conselho Departamental (Condep). A sugestão apresentada em contrapartida foi a de que ela passe a vigorar a partir do próximo semestre letivo (2026/1). Os professores Almir Silveira, Carmem Queiroz, Carolina Aguiar, Diego Brandão, Gustavo Guedes, Igor Ribeiro, Joel dos Santos, Jorge Soares, Lucas Oliveira, Marcelo Areas, Mayara Omai, Myrna Amorim, Kele Belloze e Renato Mauro aprovaram a proposta, resultando 14 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. Referentemente a essa votação, o professor Renato Mauro apresentou um último destaque: que, no caso de TCC 1, exista a possibilidade de o produto final ser entregue também na forma de artigo científico também no semestre corrente letivo. Em votação

referente ao destaque em tela, os membros presentes anteriormente listados votaram favoravelmente, à exceção do professor Gustavo Guedes. Em função do horário, o EXPEDIENTE FINAL não registrou manifestações sobre assuntos gerais. Os professores Carlos Odilon Barros, Celso Afonso, Eduardo Bezerra, Fábio Paschoal Jr. e Laércio Brito justificaram previamente suas ausências. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de cinco páginas, por mim assinadas abaixo.